



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

**Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.^a Deputada à
Assembleia Legislativa, Chan Hong**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego e da Direcção dos Serviços de Finanças, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Chan Hong, de 4 de Agosto de 2016, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 747/E593/V/GPAL/2016 em 15 de Agosto 2016, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 16 de Agosto de 2016:

1. No seguimento de um estudo preliminar, da recolha das opiniões dos serviços competentes e do “Grupo de trabalho para medidas ecológicas destinadas aos veículos”, a DSPA, tendo em conta as orientações definidas Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM, concluiu este ano a proposta final do “Planeamento a curto, médio e longo prazo para a introdução e promoção de veículos ecológicos”. No futuro, os trabalhos serão concretizados e promovidos pelos serviços consoante as competências e atribuições, incluindo a melhoria das instalações complementares dos veículos ecológicos, a promoção contínua de transportes públicos ecológicos, o estudo das medidas facilitadoras para a utilização de veículos ecológicos, entre outros. Por outro lado, a DSAT encontra-se a realizar um novo teste sobre dois modelos de autocarros eléctricos, introduzidos pelas TCM e Nova Era e que têm, respectivamente, diferentes locais de origem, formando uma carreira experimental designada “E02” que dispõe ao público de serviço gratuito de transporte. Deste modo, será avaliada a potência desses veículos mediante a circulação de um percurso mais longo e nas zonas de trânsito mais críticas, o que servirá como referência fundamental para a futura introdução oficial dos mesmos.

1/3



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

2. Quanto ao diploma legal sobre veículos eléctricos, este pode ser avaliado conjuntamente com os trabalhos de revisão da «Lei do Trânsito Rodoviário» e do «Regulamento do Trânsito Rodoviário». Antes disso, a Comissão para Aprovação de Marcas e Modelos de Veículos Motorizados desta Direcção de Serviços já aprovou uma série de orientações relativas aos requisitos técnicos respeitantes à importação de veículos eléctricos, no sentido de facilitar os pedidos de homologação e de importação de marcas e modelos de veículos eléctricos pela parte dos importadores. No futuro serão efectuados e revistos os estudos para a elaboração de diplomas e orientações técnicas, entre outros, através da coordenação do grupo de trabalho interdepartamental, a fim de melhorar as instalações e as medidas de apoio necessárias aos respectivos regulamentos de inspecção.

— 3. Para motivar os serviços públicos a utilizarem eco-veículos, o Governo da RAEM publicou o Despacho do Chefe do Executivo n.º165/2014, em 30 de Junho de 2014, através do qual foram ajustadas as características gerais para os veículos a adquirir pelas entidades públicas e criadas as exigências gerais para os ciclomotores eléctricos. Além disso, também foi estabelecido que os veículos para os serviços gerais, com lotação para 9 pessoas ou inferior, devem cumprir as normas ecológicas de emissão de gases poluentes definidas no Despacho do Chefe do Executivo n.º 41/2012, sem prejuízo da aquisição de veículos que utilizem exclusivamente energias alternativas aos combustíveis derivados do petróleo. Quanto à aquisição de veículos que utilizem exclusivamente energias alternativas aos combustíveis derivados do petróleo, cuja aquisição se justifique em termos de política de protecção ambiental, estes são adquiridos com base nas características previamente estabelecidas pelos serviços utilizadores. Actualmente, os serviços públicos já começaram a adquirir veículos de acordo com o disposto no referido despacho. De acordo com as informações da DSF apresenta-se

—



澳門特別行政區政府
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau
 環境保護局
 Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

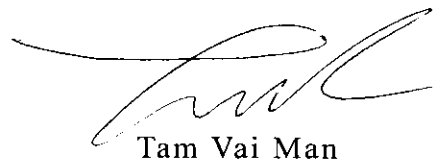
seguidamente o número dos veículos que estão a ser utilizados nos serviços públicos até 26 de Agosto de 2016.

Categorias de veículos	Normais	Ecológicos			Total
		Eléctricos	Híbridos (gasolina/eléctrico)*	Movidos a Gasolina*	
Automóveis ligeiros	1768	8	25	134	1935
Automóveis pesados	490	0	0	0	490
Ciclomotores	140	13	0	0	153
Motociclos	1302	0	0	0	1302
Número Total	3700	21	25	134	3880
		180			

*Veículos que no momento da aquisição preenchiam os valores-limite das Normas Ecológicas fixados no Despacho

No futuro, através da coordenação do grupo de trabalho interdepartamental, o Governo da RAEM continuará a promover a utilização de veículos ecológicos, começando pelos serviços públicos, de modo a que, quando haja necessidade de adquirir novos veículos, estes sejam veículos ecológicos e de preferência veículos eléctricos.

O Director da DSPA,



Tam Vai Man

31 de 10 de 2016